



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em: 02/10/2003

Horas: _____

Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 145 /2003

Exmo. Sr.

Ver. EDSON DE GERONI

Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
ARQUIVADO

Sessão: 06 / 10 / 03

Presidente

Sr. Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, requer, após a tramitação Regimental e com base na Lei Orgânica, junto a Secretaria de Obras, providências no sentido de agilizar a instalação de placas indicativas da rua. Nos anos de 2001 a 2003 já foram denominadas várias ruas no município, tarefa esta de competência do Poder Legislativo. Destas nenhuma ainda recebeu a placa indicativa, com isso o trabalho do Legislativo fica prejudicado e incompleto, além de ser um desrespeito com os familiares dos homenageados.

JUSTIFICATIVA

Das várias solicitações destacamos as ruas Dorvalino Moisés Dalla Rosa, Moacir Ernesto Puerari, Dozolina Zanotto e outras, que até o presente momento não receberam a placa indicativa, os moradores não querem que seja uma placa de bronze, poderá ser simples desde que seja instalada com urgência. A Lei 3.380 de 13.08.01, regulamenta a instalação das placas e remete ao Executivo esta responsabilidade. Aguardamos com urgência um parecer do Secretário de Obras a respeito deste problema que se tornou crônico.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 01 de outubro de 2003
(Lei nº 3531)

Elio Francisco Spanhol
Ver. da Bancada do PT